

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 728/2023
SEI N.º 1260.01.0146306/2022-42
SEI N.º 1260.01.0145586/2022-82

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando os Pareceres CEE n.º 359 e 400, publicados em 10 de maio de 2023, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Metta Centro de Apoio Psicopedagógico Multidisciplinar Ltda – ME, mantenedora do Centro Pedagógico Metta, de Ensino Fundamental, situado na Av. Vinícius de Moraes, 40, B. Santa Rosa, em Uberlândia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Uberlândia

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/05/2023